



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

*Morice*

**DECRETO Nº 9.310, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º e 7º, da Lei nº 7.091, de 26 de agosto de 2014,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 130.895,39 (cento e trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) para reforço das dotações orçamentárias:

12.02.10.301.0022.2083  
ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO  
3.3.90.39.00.00.00.00 4011.00000-ATENCAO BASICA  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 63.692,52

12.02.10.301.0022.2085  
PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO  
3.1.50.11.00.00.00.00 4090.00000-PSF  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 67.202,87  
TOTAL.....R\$130.895,39

**Art.2º** - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto parte da tendência de arrecadação a maior do recurso vinculado 4090, no montante de R\$ 67.202,87 e parte da tendência de arrecadação a maior do recurso vinculado 4011, no montante de R\$ 63.692,52.

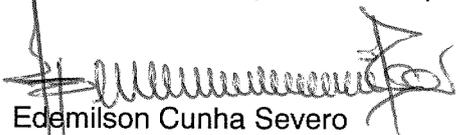
SUBTOTAL.....R\$130.895,39  
TOTAL.....R\$130.895,39

**Art.3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 01 de Setembro de 2014

  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social